Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.113

Projeto de lei nº 81, de 2024

Autoria: Carla Morando – PSDB e Rafael Saraiva – UNIÃO

Institui a "Semana Estadual do e-Sports".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituída a "Semana Estadual do e-Sports", a ser celebrada, anualmente, na primeira semana de outubro.

Artigo 2º – A "Semana Estadual do e-Sports" passa a integrar o Calendário Oficial do Estado.

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO – Presidente